



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1436 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 082/2021.....	2
DECRETO Nº 083/2021.....	3
DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	5
DECRETO Nº 086/2021.....	6
DECRETO Nº 087/2021.....	7
DECRETO Nº 088/2021.....	9
PORTARIA Nº 044/2021.....	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.....	11
PODER LEGISLATIVO.....	12
EXTRATO DO CONTRATO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
TERMO ADITIVO DE REVISÃO - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082/2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Decreto nº 82/2021 de 15/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.381,34 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.179.	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
112 - 4.4.90.52.00.00	498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.381,34

Total Suplementação: 6.381,34

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO





DECRETO Nº 083/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 83/2021 de 15/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.179.	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
114 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
113 - 4.4.90.52.00.00	5518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Suplementação:		23.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.140.	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
28 - 3.3.90.32.00.00	5494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
13.001.10.304.0008.2.173.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
108 - 4.4.90.52.00.00	5518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Redução:		23.500,00





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 084/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 15/03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPÍTULO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008, DE 24/03/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Professora do Quadro do Magistério, sua elevação de Nível por titulação acadêmica, resultado do avanço diagonal, conforme critério estabelecido no artigo 13 da Lei Municipal nº 1041/08 de 24/03/2008.

Nome	Nível anterior	Nível a ser elevado
ANDREA MARIGO CRESPO	MAGA001	MAGA002

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 086/2021

DECRETO Nº 086/2021

DATA: 16/03/2021

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 002 DE 04/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 172 da Lei 263/1982 (Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Cambira),

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 002 de 04/01//2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Jornada de Trabalho dos servidores públicos municipais, das administrações Direta e Indireta a **partir de 01/04/2021**, passará a ser **das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 002/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 087/2021

DECRETO Nº 087/2021
DATA 15/03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1583/2014 DE 08/07/2014,

RESOLVE:

Art 1º- Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social- gestão 2020/2022- na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I.I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosangela Lachimia

Suplente: Edlaine Carvalho Carloto

I.II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana dos Santos Nicolini

Suplente: Priscila Fernanda Ribeiro

I.III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Paula Cristina Barlati Nochi

Suplente: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

I.IV. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRABALHO

Titular: Cintia Marcelino Pereira

Suplente: Joelmir Anderson da Silva

I.V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Silvio Adriano Machado

Suplente: Vanessa Marques da Silva Leal

I.VI. SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, M. AMB., TURISMO

Titular: Norberto Pena dos Santos

Suplente: Édipo Alves Soares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II.I – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Adeline Torres de Brito



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Juliana Machado

Titular: Maria Cleide Gonçalves

Suplente: Joyce Bortoloti da Silva

II.II – ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Amanda Pereira Capeloto

Suplente: Vanuza Fermino da Silva

Titular: Ana Paula Lorejan

Suplente: Nayara Pereira

II.III – TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Rubiany Marques Ravaneda

Suplente: Alexsandre Aparecido Batista

Titular: Rafela Ciappina

Suplente: Camila Fernanda Giraldelli Riello

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 088/2021

DECRETO Nº 088/2021

DATA: 16/03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPÍTULO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008, DE 24/03/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Professora do Quadro do Magistério, sua elevação de Nível por titulação acadêmica, resultado do avanço diagonal, conforme critério estabelecido no artigo 13 da Lei Municipal nº 1041/08 de 24/03/2008.

Nome	Nível anterior	Nível a ser elevado
VALCI VIEIRA DOS SANTOS LIMA	MAGA003	MAGC003

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1436 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021

DATA: 16/03/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Angela Gasparelo Santana	21088	7.096.828-2	Gari	16/03/2021 a 04/04/2021	2020/2021	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL, COM LEITURA DE PLACAS E CÂMERAS 2MP), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO.

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2021.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 014/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br.

Cambira, 16 de março de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CONTRATADA:

Nerimar Papelaria e Livraria
Tormina e Silva LTDA EPP CNPJ 01.400.877/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA.

Valor: R\$ R\$ 2.291,10 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 002/2021 – Contrato n.º 005/2021



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1436 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE REVISÃO - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
EXTRATO – REEQUILIBRIO ECONOMICO
TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONOMICO CONTRATO 003/2021

OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, E OLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	C. A. SOTTI CNPJ 07.069.207/0001-61	TERMO DE REVISÃO AO CONTRATO 003/2021	PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 018/2019

ITEM E VALOR REVISADO

ITEM	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
OLEO DIESEL S10	3,73	4,10
ETANOL ETILICO HIDRATADO	3,49	4,54

Cambira, 10 de março de 2021

Ana Lúcia de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)